



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

O Sr. GENIVALDO VALENTE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF Nº: 949.873.782-72, portador do RG.5740720, responsável pela Coordenação do Controle Interno da Câmara Municipal de CAMETÁ, nomeado nos termos da PORTARIA Nº. 002/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 2017-001, referente à licitação de INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, celebrado com **JOÃO JORGE HAGE ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, CNPJ: 18.994.393/0001-61, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

CAMETÁ /PA, 16 de JANEIRO de 2017.

**GENIVALDO VALENTE DOS SANTOS**  
Controlador Interno